

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos de Jordão apresenta a proposta orçamentaria para o exercicio de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, com as seguintes restricções: mandar consignar na receita a verba "Contribuições de Aposentados e Pensionistas", conforme letra i do art. 42 do regulamento vigente.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1930.

Gustavo Francisco Leite

Presidente

Libanio Rocha Vaz

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador Geral